

DECRETO Nº 8.393
DE 18 DE MARÇO DE 2019

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 8.333, DE 22 DE JANEIRO DE 2019, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I e XXIX do artigo 1º, do Decreto nº 8.333, de 22 de janeiro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM:

Titular: João Luiz Cirilo Fernandes Wendler;

Suplente: Marcus Neves Fernandes;

[...]

XXIX – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

Titular: Luciana Schindwein Gonzalez;

Suplente: Lucília Goulart Cerqueira Camargo Barbosa;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de março de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de março de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA

Chefe do Departamento